

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 069/93 - de 30 de Dezembro de 1993.

Dispõe sobre delegação de competência ao Chefe de Gabinete.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município - de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com previsão no art. 16, da Lei nº 010, de 22 de Junho de 1993, combinado com o art. 71, I, da Lei Orgânica Municipal de 07 de Setembro de 1993,

R e s o l v e,

Art. 1º - DELEGAR competência, ao Chefe de Gabinete, JOÃO CLAUDIO FERREIRA, para assinar atos administrativos expedidos pela Municipalidade, para defesa de direitos de terceiros, tais como Atestados, Certidões, Declarações, Alvarás, Circulares e outros,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 1993.-

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra